AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

DESPACHO DECISÓRIO Nº 106/2026/GR07AF/GR07/SFI

Processo nº 53542.002772/2026-62

Interessado: Unidade Operacional no Estado de Tocantins

A GERENTE REGIONAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇ NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 248 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013 ,

CONSIDERANDO os limites e as instâncias para a prática de atos relacionados à contratação de obras e serviços de terceiros, aquisição de bens, gestão de contratos administrativos e administração de bens móveis e imóveis fixados pela Norma sobre a governança, os limites de alçada e as instâncias para a contratação de bens e serviços, bem como as prorrogações e alterações contratuais, no âmbito da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), pela Resolução Interna Anatel nº 214, de 23 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a aprovação dos documentos de planejamento e a aprovação da conveniência e oportunidade da contratação, pela autoridade competente, nos termos do art. 7º da Norma supramencionada;

CONSIDERANDO as disposições do inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que se verifica a presença dos requisitos legais para a contratação direta, conforme análise consubstanciada no Informe nº 205/2026/GR07AF/GR07/SFI (SEI nº 16661970);

DECIDE:

1. Autorizar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação da qualidade do ar interior em ambientes climatizados artificialmente de uso público e coletivo, englobando a realização de amostragens, ensaios laboratoriais e emissão de laudos técnicos, em estrita conformidade com a norma ABNT NBR 17037 e com a Lei Federal nº 13.589/2018 (Lei do PMOC), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (SEI nº 16658571), por meio de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 , cuja despesa estimada é de R$ 6.212,07 (seis mil duzentos e doze reais e sete centavos).

2. Determinar a divulgação do Aviso de Dispensa Eletrônica para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação da qualidade do ar interior em ambientes climatizados artificialmente de uso público e coletivo, englobando a realização de amostragens, ensaios laboratoriais e emissão de laudos técnicos, em estrita conformidade com a norma ABNT NBR 17037 e com a Lei Federal nº 13.589/2018 (Lei do PMOC).

3. Indicar a Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES) do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), provedora do sistema “COMPRAS GOVERNAMENTAIS”, para realização dos procedimentos de licitação, na forma eletrônica.

4. Designar o servidor Tiago Veríssimo de Campos para a condução da sessão pública da Dispensa Eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Mendonça Abrão**, **Gerente Regional nos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins, Substituto(a)**, em 26/11/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Lei nº 14.063/2020 c/c art. 4º, inciso I e § 3º, do Decreto nº 10.543/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida em https://www.anatel.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **16663864** e o código CRC **518F4755**.

Referência: Processo nº 53542.002772/2026-62 SEI nº 16663864